

ATA DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 130ª e 131ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2024 (“AGT” e “ASSEMBLEIA” RESPECTIVAMENTE)

DATA, HORA E LOCAL: Aos 21 dias do mês de março do ano de 2024, às 15:00 horas, realizada de forma exclusivamente digital e remota, através da plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Brazilian Securities Companhia de Securitização, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14 e na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 01875-9 (“Securitizadora”), conforme Resolução da CVM nº 60 (“RCVM 60”).

CONVOCAÇÃO: De RCVM 60, o edital de convocação foi publicado nas edições dos dias 09, 14 e 15 de fevereiro de 2024, no jornal “O Dia”.

PRESENÇA: Representantes (i) de titulares de CRI representando 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento) da totalidade dos CRI, conforme lista contante do Anexo I à presente AGT (“Investidor”); (ii) da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Agente Fiduciário”); e (iii) da Securitizadora.

MESA: Cristina Perazzo – Presidente; e Logan Damasceno - Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado dos CRI, apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes registrados na CVM, referente ao exercício social findo em 30 de setembro de 2023, nos termos da RCVM 60.

DELIBERAÇÃO: Uma vez não atingido o quórum necessário para deliberação da presente AGT, de acordo com a RCVM 60, as demonstrações financeiras ficam automaticamente aprovadas.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Em virtude da deliberação acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos Documentos da Operação, os Investidores, neste ato,

eximem a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação a deliberação desta AGT.

A Securitizadora e o Agente Fiduciário estão autorizados a tomarem todas medidas necessárias para efetivar o quanto deliberado pelos Investidores nesta AGT.

Os termos utilizados em letras maiúsculas que não tiverem sido definidos nesta AGT, os foram nos Documentos da Operação.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente AGT, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes, ficando aprovada a sua publicação no website da Securitizadora, assim como o envio desta à Comissão de Valores Mobiliários, via sistema Fundos.Net.

[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.]

